

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim



INDICAÇÃO Nº 439 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, que seja analisado o documento abaixo citado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças com parecer da Assessoria Jurídica que mediante a existência de um Projeto de Resolução da Mesa Diretora instituindo e regulamentando o pagamento de diárias realizadas pelos vereadores e funcionários da Câmara Municipal se torna oportuno que este estudo seja feito para amparo legal desta resolução.

O documento consta de consultas de Câmaras de Vereadores sobre pagamento e recebimento de diárias com pareceres de diversos órgãos e de Conselheiros do Tribunal de Contas e Jurisprudência de Tribunais de Justiça.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma contribuição deste vereador com a Mesa Diretora desta Casa de Leis nesta etapa de apreciação do Projeto de Resolução que institui e normatiza as diárias dos Vereadores e funcionários do Poder Legislativo em suas atividades fora do município.

Visando cumprir com o dever de legislador e fiscalizador não só dos atos Executivos mas, também, com as obrigações nossas de vereadores, assim, em visita à Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial do Centro de Apoio às Câmaras (CEAC), busquei informações úteis que podem nos auxiliar neste serviço de transparência dos atos constantes neste documento com 29 laudas de consultas e pareceres de conselheiros do Tribunal de Contas e Jurisprudências de Tribunais de Justiça.

Desta forma, coopero o Legislativo neste processo de organização do sistema.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2009

Avança Espera Feliz

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 04/10/2009
[Signature]

